

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETARIA DE PADRONIZAÇÃO DA 1ª INSTÂNCIA, SUPORTE AO
PLANEJAMENTO E À AÇÃO CORREICIONAL - SEPAC**

PORTARIA Nº 8/PJE/2014

Altera a Portaria nº 4/PJE/2014, de 15 de abril de 2014, que constitui subgrupo de trabalho para implantação e expansão do Processo Judicial Eletrônico nas Varas de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais da Comarca de Belo Horizonte.

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO DE MINAS GERAIS - GTPJe/1ª Instância, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 2º da Portaria Conjunta nº 332/2014, de 12 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros designados pela Portaria nº 4/PJE/2014, de 15 de abril de 2014, que constituiu subgrupo de trabalho para implantação e expansão do Processo Judicial Eletrônico nas Varas de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais da Comarca de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos autos nº 2011/53036 - SEPAC,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 2º e o art. 5º da Portaria nº 4/PJE/2014, de 15 de abril de 2014, que constitui subgrupo de trabalho para implantação e expansão do Processo Judicial Eletrônico nas Varas de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais da Comarca de Belo Horizonte, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

I - Cássio Azevedo Fontenelle, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJMG, membro do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - CGPJe/TJMG e membro do Grupo de Trabalho para implantação, acompanhamento e fiscalização do sistema de Processo Judicial Eletrônico no âmbito da Justiça de primeiro grau do Estado de Minas Gerais - GTPJe/1ª Instância;

(...)

Art. 5º O subgrupo de trabalho reunir-se-á por convocação do Desembargador Presidente do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal de

Justiça de Minas Gerais - CGPJe/TJMG, sempre que algum membro do subgrupo de trabalho requerer.".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2014.

(a) Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA

Coordenador do GTPJe/1ª Instância